

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566760
Mês/Ano pagamento	10/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	SOLICITA INFORMAR AS REGRAS PARA O CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA
Motivo	SOLICITA INFORMAR AS REGRAS PARA O CÁLCULO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA
Data de divulgação	15/10/2026
Data fim da divulgação	31/12/2026

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
20302 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS	Todas
20304 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL	Todas
20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO	Todas
22200 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	Todas
22202 - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQ. AGROPECUARIA	Todas
22203 - COMPANHIA DESENV. DO VALE SAO FRANCISCO	Todas
24209 - CENTRO NAC.TECNO.ELETRONICA AVANCADA S.A	Todas
26443 - EMPRESA BRAS. DE SERVICOS HOSPITALARES	Todas
29205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE	Todas
29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS	Todas
32314 - EMPRESA DE PESQUISA ENERGETICA	Todas
36209 - HOSPITAL FEMINA	Todas
36210 - GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO S.A	Todas
36211 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR	Todas
39253 - EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGISTICA S.A.	Todas
49300 - VALEC ENG.CONSTRUCOES E FERROVIAS S/A	Todas
52233 - AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA SA	Todas
99010 - COMPANHIA DE PESQUISA DE REC. MINERAIS	Todas
99013 - HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	Todas

TEXTO *
Às empresas estatais dependentes do Tesouro Nacional, Em resumo: O processamento da segunda parcela da Gratificação Natalina dos servidores públicos e das empresas estatais dependentes do Tesouro Nacional será efetuado na folha de novembro de 2026. Como acontecerá: - O sistema irá realizar o pagamento da Gratificação Natalina, na proporção de 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus, por mês de exercício no respectivo ano e descontar os valores recebidos a título de adiantamento e os tributos devidos correspondentes à Gratificação Natalina. - A folha de pagamento de novembro será processada e homologada em etapas distintas. - Após o fechamento e homologação da folha normal, nos dias 10/11/2026 (terça-feira) e 12/11/2026 (quinta-feira), respectivamente, será iniciado o processamento da Gratificação Natalina e sua disponibilização para homologação durante 2 dias, 16 e 17/11/2026 (segunda e terça-feira), de 07 às 22 horas. Como as empresas estatais dependentes deverão agir: - Indicar a opção de processamento da Gratificação Natalina (via SIAPE ou sistema próprio) por meio de abertura de acionamento na Central SIPEC.

- Caso a opção seja pelo processamento via SIAPE, detalhar as regras específicas de cálculo.
- Informar o número do acionamento aberto para o e-mail sgp.sustentacao@economia.gov.br.
- Encaminhar as informações até o dia **01/11/2026**.

Resumo das datas:

- Prazo para envio das informações das empresas estatais dependentes: **até 01/11/2026**.
- Fechamento da folha de pagamento normal em **10/11/2026 (terça-feira)**.
- Homologação da folha de pagamento normal em **12/11/2026 (quinta-feira)**.
- Homologação da folha de Gratificação Natalina nos dias **16 e 17/11/2026 (segunda e terça-feira)**.

Mais informações:

Acesse: https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec

Coordenação-Geral de Gestão, Sustentação e Soluções da Folha de Pagamento - CGGSP
Diretoria de Soluções Digitais e Informações Gerenciais - DESIN
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

DADOS DE LEITURA

Número de Mensagens Divulgadas	820
Número de Mensagens Lidas	2 (0,00%)